

**INDICAÇÃO Nº. 070/2019,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17/JUNHO/2019,
AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.**

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, determine ao Departamento de Trânsito responsável pela atual administração a instalação de placas indicativas de "PARE", além da realização das pinturas dos obstáculos redutores de velocidade **(ESPECIALMENTE COM SINALIZAÇÃO INDICATIVA)** notadamente na rotatória da empresa Coca-Cola no laborioso Distrito de Espigão.

JUSFITICATIVA: Adotar providências que visem o bem-estar da comunidade é mais que uma obrigação desta administração, as quais são justificadas em decorrência das diversas reclamações de usuários que vivificam tudo isso no dia-a-dia. Soma-se a isso o fato de que é notória a sensação de insegurança que a ausência de sinalização imprime aos nossos motoristas e transeuntes, tendo em vista que o risco de acidentes se torna iminente, em casos que tais. Daí porque a preocupação deste Vereador em equacionar mais esta importante reivindicação da nossa obreira população.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 17 de Junho de 2019.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**